



COMUNICADO

Prezados Professores e alunos participantes no Edital ICT 2020,

No dia 12 de agosto um aviso do CNPq trouxe a informação de que devido aos efeitos da pandemia ocasionados pelas diferentes medidas de enfrentamento à COVID-19 em âmbito nacional, as bolsas do Edital 2019 serão prorrogadas até o mês de agosto de 2020, e que as bolsas do Edital 2020, por sua vez, terão início apenas no mês de setembro de 2020, com final previsto para agosto de 2021.

Em razão da alteração do calendário do CNPq, a Coordenação de ICT, conjuntamente com o CAIC, tomou a decisão de alterar também o calendário de ICT da UFPR, uma vez que todas as nossas atividades dependem do cronograma do CNPq.

Essa decisão teve como base a ideia de não abrir mão de nenhuma bolsa adicional a nós atribuída, e de adaptar a gestão do programa da forma menos conturbada possível.

As consequências desta decisão são as seguintes:

1. Oficialmente, a vigência do Edital ICT 2020 ocorrerá entre o dia 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021;
2. Os alunos que começaram suas pesquisas em agosto deverão ter as horas trabalhadas em agosto compensadas durante a vigência do Edital, já que o mês de agosto não está mais oficialmente no calendário oficial;
3. Os alunos voluntários serão implementados no Edital 2020, que terá vigência a partir de 1º de setembro de 2020.
4. Os alunos bolsistas do Edital 2020 terão suas bolsas implementadas a partir do mês de setembro de 2020.

Curitiba, 19 de agosto de 2020.

Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica
Larissa Ramina

ANEXO



ASSUNTOS

Institucional >

Bolsas e Auxílios >

Programas >

Prêmios >

Popularização da
Ciência >

Comunicação >

Imprensa >

Cadastro de
jornalistas

Fale com a

Comunicado sobre bolsas PIBIC e PIBITI

Coordenação de Comunicação Social do CNPq

Qua, 12 Ago 2020

Imprimir Comunicar erro

Compartilhar 221

Tweeter

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) informa que, tendo em vista os efeitos da pandemia ocasionados pelas diferentes medidas de enfrentamento à COVID-19 em âmbito nacional, prorrogará até 31/08/2020 (30 dias) as bolsas concedidas nos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM e PIBITI), com vigência encerrada em 31/07/2020.

O CNPq adotará as medidas necessárias à prorrogação, não sendo requerida qualquer ação por parte das instituições ou dos beneficiários.

Adicionalmente, este Conselho comunica que alterou o ciclo de concessão das bolsas das Chamadas PIBITI nº 08/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico; PIBIC nº 10/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica; PIBIC-EM nº 13/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio; e PIBIC-Af nº 14/2020 - Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas.

Dessa forma, o período de 12 (doze) meses de concessão dessas bolsas passa a vigor de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Fonte: (http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/10041446)